

# QUEIXO DURO

Av. Paulo da Silveira Ferraz, 455- Vila Xavier - Araraquara (SP) - CEP. 14810-182 - Tel./Fax. (16) 3322-1595 –  
Site: www.sticma.org.br

## INFORMATIVO DO MÊS DE DEZEMBRO/2016

Base Territorial em: Américo Brasiliense, , Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Itajú, Matão, Motuca, Nova Europa, Nova Paulicéia, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Tabatinga, Taquaritinga e Trabiçu.

CIRCULAR Nº 012/2016

REF. PISOS DAS CATEGORIAS COM DATA BASE DO MÊS DE DEZEMBRO/2016.

Informamos aos senhores empregadores e escritórios contábeis, os pisos salariais de todos os setores da construção civil, conforme discriminação abaixo, referente ao mês de DEZEMBRO/2016.

**MARMORES E GRANITOS:** Reajuste de 9,15% (Nove virgula quinze por cento) a partir de 01/10/2016.

Piso normativo de R\$ 1.421,20 (Hum mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos). Fornecimento de protetor solar para funcionários que exercem a atividade predominante externa. Vale Alimentação/Refeição, no valor de R\$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais) por meio de Cartão Magnético. Auxílio Escola no valor de 20% do salario normativo do mês de Fevereiro de 2017, conforme clausula 25ª. da CCT.

**PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS:** R\$ 856,60 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) em duas parcelas: a) Primeira parcela de R\$ 428,30 (Quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) a ser paga até 31/04/2017 e, b) Segunda parcela de R\$ 428,30 (Quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) a ser paga até 30/09/2017.

**CERÂMICA BRANCA:** Reajuste de 9,15% (Nove virgula quinze por cento), a partir de 01/10/2016. Piso salarial de R\$ 1.526,80 (Hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) limitando-se ao valor de R\$ 7.251,79 (Sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), salários acima desse valor será somado a quantia de R\$ 631,98.

**PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS:** R\$ 783,50 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), em 2 (duas) parcelas: a) R\$ 391,75 (Trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), pago em março/2017 e, b) R\$ 391,75 (Trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) pago em Setembro/2017.

**CERÂMICA VERMELHA:** reajuste de 9,15% (Nove virgula quinze por cento), a partir de 01/10/2016. Piso salarial de R\$ 1.388,20 (Hum mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) Limitando-se ao valor de R\$ 7.251,79 (Sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos). Salários acima desse valor será somado a quantia de R\$ 631,98.

**PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS:** R\$ 296,74 (Duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), em duas parcelas: a) R\$ 148,37 (Cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), pago em março/2017 e, b) R\$ 148,37 (Cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) , pago em setembro/2017

OBS: OS EMPREGADORES E OS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DEVEM OBSERVAR AS NOVAS CONQUISTAS ACIMA MENCIONADAS, BEM COMO OUTRAS OBRIGAÇÕES QUE CONSTAM NAS CLÁUSULAS DAS CONVENÇÕES COLETIVA DE TRABALHO DE CADA CATEGORIA PROFISSIONAL, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS NO NOSSO SITE: www.sticma.com.br

### PISOS SALARIAIS DE TODOS OS SETORES

Categoria	Qualificado	Não-Qualificado	Piso único	Obs.:
<b>Construção Civil</b>	1.657,53	1.362,56		
<b>Montagem Industrial</b>	1.986,24	1.362,56		
<b>Instalações Elétricas</b>	1.657,53	1.362,56		
<b>Construção Pesada E Grandes Estruturas</b>	1.657,53	1.362,56		
<b>Terraplanagem</b>	1.657,53	1.362,56		
<b>Móveis</b>			*1.286,70	
<b>Pinturas, Gesso e Decorações.</b>	1.657,53	1.362,56		
<b>Serrarias</b>			** 1.248,15	
<b>Carpintaria</b>			** 1.248,15	
<b>Cerâmica Branca</b>			*** 1.526,80	
<b>Cerâmica Vermelha</b>			*** 1.388,20	
<b>Mármore e granitos</b>			* **1.421,20	
<b>Produtos de cimento</b>	1.511,00	1.258,40		
<b>Fibrocimento</b>			1.436,54	

OBS: Informamos que a partir de 01/02/2012, as homologações só serão realizadas perante pagamento em dinheiro, depósito bancário ou, vale postal.

\*-Obs. Móveis – Contrato de Experiência terá duração máxima de 60 dias, exceto para os cargos de supervisão, gerência e chefias que terá uma duração máxima de 90(noventa) dias.

\*\*-Obs. Serraria e Carpintaria: O Contrato de Experiência terá a duração máxima de 60(sessenta) dias, exceto para os cargos de gerência e chefia.

\*\*\*-Obs. Mármore e Granitos/ Cerâmica Branca e Cerâmica Vermelha: Pisos praticado na região.

Araraquara (SP), DEZEMBRO DE 2016.

Sergio Luiz Melhado  
Presidente